



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº25/10

SÚMULA: Denomina a RUA CARLOS ZANIN, ainda não denominada, conforme especifica.

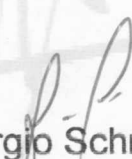
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como RUA CARLOS ZANIN, a via que inicia na Rua Engenheiro Tourinho e finda em propriedade particular.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2010.


Sérgio Schmidt
Vereador